

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 455, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera dispositivos da Resolução nº 366, de 23/09/2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º. O inciso XVI, Parágrafo único do Art. 1º, da Resolução nº 366, de 23/09/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único

XVI – Comissão Permanente de Gestão de Pessoas é aquela constituída por servidores efetivos, através de um ato próprio da Mesa Diretora, competente para realizar a análise e conferência de documentação apresentada em requerimento de progressão e outras questões relativas aos servidores.”

Art. 2º O Art. 42, § 2º, da Resolução nº 366 de 23/09/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. ...

§ 1º ...

§ 2º A avaliação de desempenho será realizada pelo chefe imediato do servidor.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de fevereiro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Luíz Gonzaga Perdigão
Vice-Presidente

Wladimir Careca
2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução dispõe sobre alteração de dispositivos da Resolução nº 366, de 23/09/2015.

Em sua redação original, a resolução, em seu artigo 42, § 2º, dispõe que a avaliação de desempenho será realizada sob a supervisão e coordenação da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas.

Esta comissão, composta por três servidores efetivos desta Casa, sugeriu a alteração do § 2º, do referido artigo, para que a avaliação de desempenho fosse realizada pelo chefe imediato do servidor, tendo em vista se tratar da pessoa que acompanha diariamente e diretamente o seu trabalho, executando atividades correlatas aos setores a que estão lotados.

Face ao exposto, contamos com os nobres colegas para aprovação da matéria.

Timóteo, 16 de fevereiro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Luíz Gonzaga Perdigão
Vice-Presidente

Wladimir Careca
2º Vice-Presidente

Raimundo Nonato Vieira
1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto
2º Secretário